

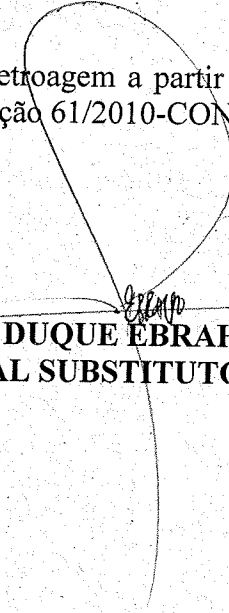
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026082/2011-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA**, matrícula SIAPE nº 2316034, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente**, referente ao interstício de **26.01.2010 a 26.01.2012**, de acordo com o art. 16, item 1, e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87; Portaria 475/87-MEC; art. 14 § 1º e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **26.01.2012**, conforme o disposto no art. 16 § 3º e art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 03/02/12**